



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº Inscrições/2022

Processo nº 23075.017537/2022-54

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEQ/UFPR EDITAL Nº 87/22 PROGEPE -UFPR

No dia 14 de abril de 2022, a Comissão Apreciadora das inscrições do processo seletivo objeto do EDITAL N.º 87/22 – PROGEPE se reuniu e, após análise da documentação apresentada, decidiu pelo DEFERIMENTO das seguintes inscrições, em ordem alfabética:

Candidata
Alessandra Cristina Pedro
Danniele Miranda Bacila
Mônica Angélica Avanci
Raquel Rossetto

Além disso, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO das seguintes inscrições:

Candidata	Motivo indeferimento
Andressa Neves Marchesan	Não entrega de comprovante da titulação de mestrado em Engenharia Química ou áreas afins, e ainda a não comprovação da titulação em Engenharia Química como definido na ata de defesa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UNICAMI candidata, conforme transcrito abaixo: “Para fazer jus ao Título de Doutora, a versão final da tese, considerada aprovada ou aprovada condicionalmente, deverá ser entregue em prazo de 60 dias a partir da data de defesa. De acordo com o previsto na deliberação CONSU-A-10/2015, Artigo 42, parágrafo 1º, inciso III, alínea a) aprovada condicionalmente que não atender a este prazo será considerada Reprovada. Após a entrega do exemplar definitivo pela CPG, o resultado será homologado pela comissão central de pós-graduação da UNICAMP, conferindo título de validade nacional. A candidata não apresentou cópia desta homologação.
Thais Ribeiro	Entrega da documentação de forma incorreta (via e-mail) e fora do prazo estabelecido pelo Edital Nº 87/22

Curitiba, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA IGARASHI MAFRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO MAFRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4426186** e o código CRC **072683EB**.